



IND 1376 /2011

INDICAÇÃO Nº  
(Da Deputada Liliane RORIZ)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

CCJ  CEOF  CAS  CDC  
 CSEG  CAF  CEŞ  CDDHCEBP  
 CDESCMAT

Em. 20/04/11

Manoel Pinheiro Lima  
Chefe do Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA NOVACAP TOMAR AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS PARA PROVIDENCIAR A PINTURA DAS FAIXAS DE PEDESTRE NA AVENIDA 400/200 E 400/600 NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo por intermédio da NOVACAP tomar as devidas providências para providenciar a pintura das faixas de pedestre na Avenida 400/200 e 400/600 na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A indicação ora apresentada tem como finalidade manifestar a reivindicação de cidadãos que reclamam da condição das faixas de pedestre nessa avenida. Atualmente, as faixas de pedestre se encontram apagadas ou muito pouco nítidas; tornado-as, portanto, inoperantes em sua função de alertar o motorista que ali há uma passagem de pedestre.

Essa situação tem causado constantes acidentes e atropelamentos na Avenida citada. Vale a pena ressaltar a simplicidade da solução deste problema e o benefício trazido por tão simples atitude. Por isso é tão urgente o atendimento à este problema que a população aponta.

Ante o exposto, solicito respeitosamente o apoio de meus nobres pares na aprovação desta solícita indicação que será, sem dúvida alguma, de grande valia para a citada comunidade.

Sala das comissões,

LILIANE RORIZ  
DEPUTADA DISTRITAL

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 1376/2011  
Folha Nº 01 Belo